



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 104/2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, a pedido, para a Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica da PROGRAD (cód.068) a servidora **Lívia Santos Peixoto**, Matrícula SIAPE: 2025520, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ora lotada no Núcleo de Gestão e Atenção a Saúde e Segurança do Trabalho/CDP/PROGEP (cód. 316), regido pela Lei 8.112/90 de acordo ao processo 23007.022358/2014-32.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 26 de janeiro de 2015.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 17/2015 EM 27/01/2015


2844992
ASSINATURA